



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDIX - 4 de novembro de 2014

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

## Resumo Portarias 041/014 – de 04/11/2014

**Port. 1012/2014-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal MARCELO MARIANO FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5844, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 9042/2014.

**Port. 1014/2014-** Exonerar o Servidor Municipal RONALDO ROSA MARINHO, Motorista, matrícula nº 765, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 1015/2014-** Designar o Servidor Municipal RONALDO ROSA MARINHO, Motorista, matrícula nº 765, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, Símbolo DAS - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 1017/2014-** Exonerar a pedido, LEILIANE COELHO BRANDÃO LOPES, Matrícula nº 10.564, do Cargo em Comissão de Instrutor de Curso do Programa FIA, Símbolo CAI - 5, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port. 1018/2014-** Designar o Servidor Municipal PAULO CEZAR LOPES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 2108, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG - 1, de Diretor de Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 1021/2014-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal LUIZ GUILHERME DE JESUS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 11.434, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 9039/2014. **Port. 1039/2014-** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 923 de 18 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal JERRY ADRIANE CANTAGALO, Vigia, matrícula nº 10142, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 17/04/2014, conforme Processo 3372/2014”. **Port. 1040/2014-** Aplicar pena de demissão a Servidora Municipal DEISE SIMÕES SANTOS CARVALHO, Professor “A”, matrícula nº 11.125, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, § 1º da Lei 365/96, a contar de 01/07/2014, conforme Processo 5935/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2014, 1º/10/2014, 1º/10/2014, 07/10/2014, 1º/10/2014, 27/09/2014, 11/08/2014, 17/04/2014 e 1º de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 1013/2014-** Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão designada através Portaria nº 592, de 26 de maio de 2014, apresente relatório final. **Port. 1020 /2014-** Nomear VANDERLEA ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional na Academia Popular, Símbolo CAI - 6, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port. 1022/2014-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal MARA CRISTINA SOUZA MELLO CONTILDES,

Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2.617, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 1023/2014-** Nomear MAGNO LOPES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 1024/2014-** Exonerar CARLA CRISTINA MENDES FERREIRA, Matrícula nº 10.514, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 1025/2014-** Nomear CAROLINA GOMES SILVA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS 2, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 1029/2014-** Designar a Servidora Municipal LILIA MARCIA DE SIQUEIRA RODRIGUES, Merendeira, matrícula nº 9809, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port. 1037/2014-** Tornar sem efeito a Portaria nº 1.014, de 16 de outubro de 2014, que exonerou o Servidor Municipal RONALDO ROSA MARINHO, Motorista, matrícula nº 765, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 1038/2014-** Tornar sem efeito a Portaria nº 1.015, de 16 de outubro de 2014, que designou o Servidor Municipal RONALDO ROSA MARINHO, Motorista, matrícula nº 765, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, Símbolo DAS - 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port. 1043/2014-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.019, de 16 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar RODRIGO SARZEDA BORGES CARDOSO, Assistente 1, matrícula nº 11.404, MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO, Economista, matrícula nº 11.073, RENATA RAMON DA SILVA, Assistente 5, matrícula nº 10.522, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com referência ao Processo TCE/RJ 233.338-1/10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/10/2014, 27/10/2014, 1º/11/2014, 1º/11/2014, 1º/11/2014, 1º/11/2014, 1º/11/2014, 1º/10/2014, 1º/10/2014 e 16 de outubro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Port. 1008/2014-** Designar ANDRÉ LUIS MANHÃES PINHEIRO, Auxiliar Administrativo, CLEBER ANTONIO LUCAS FERREIRA, Subsecretário de Fazenda, MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO, Economista, MICHELLE POGGIAN SILVA, Secretária de Controle Interno e DEIVISON FREIRE TATAGIBA, Administrador e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Assessor Técnico,

para, sob a Presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão de Fiscalização, incumbida de apurar, levantar e avaliar o benefício de Plano de Saúde concedido aos servidores municipais e seus dependentes. A comissão de que trata o artigo deverá dedicar-se exclusivamente as tarefas que lhe são inerentes, devendo apresentar relatório trimestral ao Secretário Municipal de Administração. **Port. 1016/2014-** Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal ROBERTO BATISTA BARRETO, Odontólogo, matrícula nº 1.001, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por cento), conforme Processo nº 8680/2014. Tornar se efeito a Portaria nº 802 de 03 de outubro de 2005. **Port. 1026/2014-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1241, de 27 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, Biênio 2013/2015, a contar de 27/05/13, nos termos da Lei Municipal nº 394, de 13 de junho de 1997:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – Sônia Maria Coelho da Silva  
Suplente – Tatiana Soares Miranda Alzeman

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular – Viviane Valuta dos Santos  
Suplente – Flávio de Moraes Soares

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular – Jakeline Lopes  
Suplente – Bruno Gomes da Silveira

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Titular – Robert Mitchell Frazão de Oliveira  
Suplente – Gerfson Pereira Piedade

**Procuradoria Geral do Município de Casimiro de Abreu:**

Titular – Adriana Bezerra Campos  
Suplente – Vinicius Figueiredo de Souza

**Fundação Cultural Casimiro de Abreu:**

Titular – Míriam Freire Fonseca Barros  
Suplente – Ervan Nilton Gonçalves Boucinha

**Representantes de Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino:**

Titular – Suzy Marie Wilhemine Michels Christo  
Suplente – Laís Tereza Inácio Araújo

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**Representantes de Profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino:**

Titular – Ana Lúcia de Souza Leite  
Suplente – Elena Regina Neves Gambêta

**Representante de Gestores da Rede Pública de Ensino:**

Titular – Lila Mara Pereira Ribeiro Gaspar  
Suplente - Gilciléia Mello Gomes

**Representantes de Pais e Alunos:**

Titular – Bianca Dias Coutinho  
Suplente – Iolanda Regina de Andrade

**Representantes da Rede Particular de Ensino - CECOJ:**

Titular – Eliane Macabú Araújo Pereira  
Suplente – Márcia Maria Peres de Souza

**Representantes das Entidades Cívicas – SEPE:**

Titular – Davi Salvador  
Suplente – Fabiano de Souza Vieira

**Port. 1027/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ELENILCE PEREIRA NOGUEIRA, Professor “A”, Nível “VI”, matrícula nº 343, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Processo nº 8431/2014. **Port. 1028/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal ELENILCE PEREIRA NOGUEIRA, Professor “A”, Nível “VI”, matrícula nº 343, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 8431/2014. **Port. 1030/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal CELIA DE SIQUEIRA CORREA, Professor “C”, matrícula nº 336, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 15% (quinze por cento), conforme Processo nº 6824/2014. **Port. 1031/2014-** Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal CELIA DE SIQUEIRA CORREA, Professor “C”, matrícula nº 336, a Gratificação por Valorização e Produtividade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 6824/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2014**

Processo nº.: 194/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA.  
End. Rodovia BR 101, Km 206 – Casimiro de Abreu/RJ.  
CNPJ: 28.372.407/0001-69

Prazo para fornecimento: Será de 06 (seis) meses, iniciando a partir da autorização para início do fornecimento.

Valor Total: R\$ 413.420,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais).

Condições de pagº: Em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: Referente à contratação de empresa devidamente habilitada para o fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos que atendem o Fundo Municipal de Saúde.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

**Casimiro de Abreu 15 de outubro de 2014**

*Edson Mangefesti Franco*  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Portaria nº 516/14*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2014, do tipo menor preço global, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), tipo pós-pago, em regime de comodato, cuja sessão fora programada para o dia 04/11/2014, às 14h, em sua sede, será **ADIADA SINE DIE**, devido a razões de interesse público e por conveniência administrativa, face às apresentações de Impugnação de Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara, situada à Rua Domingos Bento de Barros, 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 9h30 às 12h e de 13h30 às 16h, pelos telefones 22-2778/1183/2778-2060.

Casimiro de Abreu, 03/11/2014

Michele de Carvalho Cleto Marinho  
Presidente da CPL

**NOTIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 3522/2013  
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**

Notificado (a): **Andréa Veloso Macedo dos Santos**

Local da Diligência: rua: Ataliba de Carvalho, nº 31 – Bairro Industrial - Casimiro de Abreu/RJ.

**Finalidade:** Conhecimento do relatório preliminar, bem como o relatório social e apresentar defesa por escrito, que poderá ser subscrita por advogado, sito à rua: Nilo Peçanha, nº 176, centro, Casimiro de Abreu/RJ, no máximo de **10 (dez) dias**, após o recebimento desta, referente ao Processo Administrativo de Inquérito Administrativo acima citado, instaurado através da Portaria nº 276/2014.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2014

**Viviane da Penha Gonçalves Vieira Ezequiel**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial n.º 170/2014, no dia 17/11/2014, às 14h00min, objetivando a aquisição de kit de cestas natalinas para distribuição nas festividades de fim de ano que serão promovidas pela prefeitura municipal de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 05 de novembro de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**Extrato de Empenho**

**Processo nº.: 15/2014 Empenho nº.: 17/14**

**Contratante:** Fundação Municipal Casimiro de Abreu, sito a Estrada Eduardo Zacuzc Tahã, s/nº - Km2-Primeiro Distrito-Casimiro de Abreu-RJ-Cep.:28860-000

**Contratada:** **PJOTA CENTER COMERCIAL LTDA**, situada a Rua Alpheu Marchon, nº 75 – Centro - Casimiro de Abreu – RJ- CEP.: 28860-000

**CNPJ.:** 29.272.770/0001-75

**Valor:** R\$ 6.085,73 (seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

**Condições de pagamento:** Em até 30(trinta) dias após emissão da nota fiscal eletrônica.

**Objetivo:** Aquisição de material de escritório para manutenção das atividades administrativas da FMCA.

**Dotação Orçamentária:** 04.122.0010.2.001 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.99.00.00.00.0109

**Origem do pedido:** Fundação Municipal Casimiro de Abreu

Alcyr Neves  
Presidente da Fundação Municipal Casimiro de Abreu  
Mat.: 10257/13

**Extrato de Contrato de Locação**

Instrumento: Contrato de Locação nº. 001/2014, Assinado em 24/10/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e Carlos Henrique Pessanha Junior, Prazo Contratual: 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2014 e término em 31/10/2015, Fundamento Legal: Art. 24 Incisos X, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Franklin José do Santos, nº 88 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ, onde funcionará a Sala Popular de Cinema Humberto Mauro, Valor total: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Processo nº. 092/2014. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
*Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu*  
**Port. 0045/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
CNPJ: 29.115.458/0001-78****CONCESSÃO DE LICENÇA**

**Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu por meio do Processo PMCA nº 7974/14, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS nº 004/14, de 20/10/14, com validade até 20 de outubro de 2019, que aprova a concepção, localização, implantação e operação da atividade de Clínicas em Geral, em uma área total de 397,50 m² (trezentos e noventa e sete e cinquenta metros quadrados), com área a construir de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), denominado “Unidade Básica de Saúde - UBS”, situado nas Coordenadas UTM 24K 192677.00 m E e 74 99837.00 m S, na RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/Nº, LOTE 5 DA QUADRA V - CENTRO - BARRA DE SÃO JOÃO, 2º DISTRITO, município de CASIMIRO DE ABREU - RJ.**

PROCESSO Nº. 202/14

CONTRATO DE COMPRA Nº. 069/2014

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CNPJ: 27.774.561/0001-02, situada a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 36 sala 307 – Centro - Niterói - RJ, referente à Prestação de Serviço Oftalmológico para paciente do Município, no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Publique-se  
Em, 30 de julho de 2014

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CNPJ: 27.774.561/0001-02, situada a Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 36 sala 307 – Centro - Niterói - RJ, referente à Prestação de Serviço Oftalmológico para paciente do Município, no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Publique-se  
Em, 30 de julho de 2014

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 072/2014, DO PROCESSO DE Nº. 166/2014, PUBLICADO AS FOLHAS 29, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – EDIÇÃO Nº CCCXC DE 21 DE AGOSTO DE 2014. REFERENTE À EMPRESA ARRIMO CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, SITUADO NA RUA B, LOTE 3H – CHÁCARA BOA ESPERANÇA – DUAS BARRAS – RIO BONITO/RJ, CNPJ: 03.540.966/0001-00. OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NOS LOTES 31, 32, 33, 34 E 35, ENTRE AS RUAS AV. SILAS GASPAR (ANTIGA AV. 03), E TANCREDO MENDES PAIXÃO, QUADRA C – PARQUE VALE DO INDAIAÇU – SEDE DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ ONDE SELÊ: PRAZO CONTRATUAL 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. LEIA-SE: PRAZO CONTRATUAL 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

EDSON MANGEFESTI FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 516/14

PROCESSO Nº: 149/2014  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
END: RUA MÁRIO COSTA, Nº. 189 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ  
CNPJ: 10.980.954/0001-61  
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA ENTREGA  
VALOR TOTAL: R\$1.890,00(HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).  
CONDIÇÕES DE PAGTº: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CADEIRA RECLINÁVEL DE REPOUSO PARA ATENDER AO SR. EDMO RIBEIRO  
ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CASIMIRO DE ABREU, 25 DE JULHO DE 2014**

EDSON MANGEFESTI FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 516/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
CNPJ: 29.115.458/0001-78

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu por meio do Processo PMCA nº 8101/14, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS nº 006/14, de 20/10/14, com validade até 20 de outubro de 2019, que aprova a concepção, localização, implantação e operação da atividade de Clínicas em Geral, em uma área total de 418,14 m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados), com área à construir de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), denominado “Unidade Básica de Saúde - UBS”, situado nas Coordenadas UTM 23 k 788102.00 m E e 7510456.00 m S, na RUA GENIDA CRUZ LEITE - LOTE 03 DA QUADRA 05 - SOCIEDADE FLUMINENSE - SEDE 1º DISTRITO, município de CASIMIRO DE ABREU - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
CNPJ: 29.115.458/0001-78

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu por meio do Processo PMCA nº 8100/14, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS nº 005/14, de 20/10/14, com validade até 20 de outubro de 2019, que aprova a concepção, localização, implantação e operação da atividade de Clínicas em Geral, em uma área total de 418,14 m² (quatrocentos e dezoito e quatorze metros quadrados), com área à construir de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), denominado “Unidade Básica de Saúde - UBS”, situado nas Coordenadas UTM 24 K 193054.00 m E e 7500516.00 m S, na RUA NILO DE VASCONCELOS COM RUA FREDERICO SILVA COUTO - LOTE 130 DA QUADRA G - VILA CAMPO ALEGRE - BARRA DE SÃO JOÃO/2º DISTRITO, município de CASIMIRO DE ABREU - RJ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 – Concurso Público 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde)
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Cópia Cartão de conta corrente ( Brasil ou Itaú )
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

**Exames para os seguintes cargos:****Para cargo de Professor:**

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo ( só para maiores de 40 anos)

**Para os demais cargos:**

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo ( só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 03 de Novembro de 2014.

Ricardo Silva Lopes  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I****CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

Dia: 01 / 12 / 2014 às 08:00

Colocação	Inscrição	Candidato
14	109777	CELSON MARTINS LOPES
15	108505	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA
16	111247	ROSALINA DE JESUS MOREIRA
17	110832	JULIA QUEIROZ DE JESUS
18	100367	ALEXANDRE POURCHET

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

Dia: 02 / 12 / 2014 às 08:00

19	100699	CARLOS IURI DA SILVA LUCIO
20	110913	CREBERSON FERREIRA DA SILVA
21	107527	MAIKO FERREIRA MARTINS
22	109307	MIGUEL BARBOSA RIBEIRO
23	108074	LUIZ GONZAGA PEREIRA MOZER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 427, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionada.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.20.06.122.0010.1.247	279	Reequipamento da Unidade Administrativa	0.108	4.4.90.52.99.00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.20.26.782.0088.2.262	294	Transporte escolar Universitário	0.108	3.3.90.39.99.00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 426, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria de Obras**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil de reais), para atender a ação da Secretaria abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.10.15.451.0019.1.555	Novo	Reurbanização da Praça das Primaveras	0.694	4.4.90.51.00.00	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.800.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2013****RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	111.485.105,08	30.977.989,46	
(A - B)	<b>DIFERENÇA</b>		80.507.115,62

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013**

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 15.326-5

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c: 60002-4

\* Fonte de Recursos - Banco Bradesco - Royalties c/c:13-2

\* Fonte de Recursos - Banco Itaú - Royalties c/c:02.055-4

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c:23.714-0

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - Royalties c/c:23.713-2

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	80.683.822,39
(D) Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E) Restos a Pagar	22.921.134,10
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	142.523,80
(G) Repasse Financeiro á Transferir	174.612,75

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2013** **57.445.551,74**

Utilizado no Decreto nº 306/2014	860.000,00
Utilizado no Decreto nº 307/2014	700.000,00
Utilizado no Decreto nº 308/2014	520.000,00
Utilizado no Decreto nº 309/2014	4.000.000,00
Utilizado no Decreto nº 310/2014	943.473,50
Utilizado no Decreto nº 311/2014	380.000,00
Utilizado no Decreto nº 312/2014	30.400.000,00
Utilizado no Decreto nº 322/2014	1.053.401,50
Utilizado no Decreto nº 332/2014	798.250,94
Utilizado no Decreto nº 355/2014	115.372,07
Utilizado no Decreto nº335 /2014	2.700.000,00
Utilizado no Decreto nº348/2014	399.236,81
Utilizado no Decreto nº 376/2014	8.400.000,00
Utilizado neste Decreto	1.800.000,00
<b>Disponível</b>	<b>4.375.816,92</b>

Histórico:

(A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2013;

(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(E) =>O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício

de 2013 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço

Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos dos ROYALTIES devidamente identificados;

(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2013

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO